



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**Deliberação-DG nº 231/2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022366/2020-85 e *ad referendum* da Diretoria Colegiada,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar para 17 de setembro 2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento do Tema 3.6 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021 - Análise e diagnóstico da necessidade de regulação acerca da cobrança, pela Autoridade Portuária, para o uso do “Espelho d’água” localizado nas áreas dos portos organizados.

Art. 2º A Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ, acerca do Tema 3.6 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021, ocorrerá no modelo virtual no dia 16 de setembro de 2021, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

Art. 3º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

Toda a sessão virtual será transmitida via *streaming* a toda a *Internet*, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no “Youtube”;

Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp” no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 10h às 14h do dia 16 de setembro de 2021;

Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no “Whatsapp”;

Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo “ZOOM”. Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de *login* no “ZOOM” para ser convidado a entrar na sala na sua vez; e

Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta “ZOOM” será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo “Whatsapp”.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 06/09/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1422158** e o código CRC **94930BF2**.